

Resolução nº 13:

O Presidente da Câmara Municipal, aten-
dendo ao que lhe foi requerido e aprovado ne-
sta casa:

Resolue:

Artigo 1º: - Fica concedido ao Terceiro desta Casa, d.ºs. Camar. Sr. Deuero de Almeida, 30 (trinta) dias de furla -

Artigo 2º: - Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Data dos S.ºs. em 9 de maio de 1950

Alvaro Lins Machado

Presidente

Quirino T. de Sá

1º Secretário

Emilio Faria

2º Secretário